



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA LORENZO

CLASSE DINGUE



28 de fevereiro de 2021

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas para Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Dingue, o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR).
- 1.3. O Preâmbulo da parte "Sinais de Regata" é modificado, de forma que onde se lê "classe" é substituído por "classe ou flotilha"
- 1.4. RRV 40 e seu preâmbulo são alterados como se segue:
 - 1.4.1. A Primeira sentença da RRV 40 é excluída e substituída por: "Cada competidor deve usar seu colete salva-vidas de acordo com a regra da classe, corretamente vestido, durante todo o tempo que estiver na água, exceto temporariamente quanto colocando ou removendo roupa".
 - 1.4.2. Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": "Exceto a regra 40, conforme alterada pela AR 1.4.1".
- 1.5. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamento de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso.
- 4.2. Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém e de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Hora prevista para o sinal de atenção será às 12h.
- 6.2. Nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

OBS: NÃO SERÁ REBOCADO BARCO APÓS AS 11HS, TODOS OS BARCOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DA ÁGUA COM DEVIDO CABO DE REBOQUE PARA QUE SEJA REBOCADO A ÁREA DE PARTIDA.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Bandeira branca com o símbolo da classe Dingue.

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara - Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

9.1 PERCURSO 1

- a) Partida – Na Praia de Adão
- b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB.
- c) Montar bóia inflável nas proximidades do "ex-restaurant" Porcão Rios, deixando-a por BB.
- d) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.



Iate Clube do Rio de Janeiro

9.2 PERCURSO 2

- a) Partida – Na Praia de Adão
- b) Montar boia inflável nas proximidades da Praia do Flamengo, deixando-a por BB.
- d) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

10. MARCAS DE PERCURSO:

- 10.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc.) serão boias infláveis Amarelas.
- 10.2 As marcas de partida serão: o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma bóia inflável na outra extremidade; e as marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

11. PARTIDA:

- 11.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 11.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. CHEGADA:

- 12.1 A linha de chegada será as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

13. LIMITES DE TEMPO:

- 13.1 Os barcos que não chegarem até às 17h:30min do dia 28/02/21 serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.
- 13.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido no item 13.1. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 14.1 **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 14.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 28/02/2021.
- 14.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 14.4 O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 14.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 14.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 14.7 Um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - 14.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - 14.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 14.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

- 15.1 O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.



Yacht Club do Rio de Janeiro

16. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

16.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2021-2024.

17. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

17.1 Prêmios serão concedidos ao 1º ao 5º colocado na Classificação Geral.

17.2 A Cerimônia de Premiação será logo após a Regata, no Patamar do Hangar 3.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

18.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

19. TABUA DE MARÉ:

SAB 28/02/2021	10:13	0.2
	15:34	1.4
	22:38	0.0